



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**LEI N° 1.258, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA  
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, para atender ao desdobra da despesa especificada abaixo:

**I Dotação a criar:**

<b>a)</b>			
02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
02.07.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
0014	Urbanização de Vias Públicas		
1006	Pavimentação de Vias Urbanas		
2.706	Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)		
<b>XXX - 4.4.90.30</b>	<b>Material De Consumo</b>		<b>800.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será anulada a seguinte dotação:

**I - Anulação de Dotação:**

<b>a)</b>			
02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
02.07.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
0014	Urbanização de Vias Públicas		
1006	Pavimentação de Vias Urbanas		
2.706	Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)		
<b>574 - 4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>800.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]  
**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**

## Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no dia  
Conforme data da Assinatura Digital  
Conforme Art. 88 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Marcio da Costa Murata  
Dept de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Câmara Municipal no dia  
Conforme data da Assinatura Digital  
Conforme Art. 88 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Sidney Alves Vieira  
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

---

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02  
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO  
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357  
[www.camponovo.ro.gov.br](http://www.camponovo.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/12/2025 às 08:43, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DA COSTA MURATA, ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS**, em 10/12/2025 às 08:44, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 10/12/2025 às 11:45, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](http://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **539162** e o código verificador **DAEFFFFED**.

---

Referência: [Processo nº 17-452/2025](#).

Docto ID: 539162 v1